



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

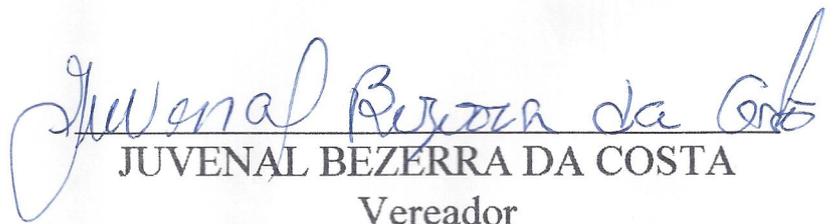
INDICAÇÃO Nº 002/98

O Vereador infra assinado, vem nos termos regimentais, se fazer ouvir pelo Plenário desta Casa do Povo, indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Presidente desta Casa, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que seja pavimentado com pedras os Conjuntos Habitacionais: Presidente Costa e Silva, no Bairro das Populares; e Pio Afonso Chaves, no Bairro Vila Macena.

Devido o grande número de populares ali residentes, é grande a necessidade de se pavimentar as ruas desses conjuntos com pedras. Na época chuvosa a erosão danifica as artérias; cria obstáculos para os que precisam trafegar com veículos; esgotos cruzam as ruas, causando doenças à população, devido os dejetos que a própria população não esclarecida joga nas ruas, sem saber o risco o risco que os mesmos podem causar.

Portanto, como forma de prevenir um surto de epidemias, estou indicando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja calçado com pedras as ruas dos conjuntos habitacionais, suso mencionados.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, em 16 de fevereiro de 1998.


JUVENAL BEZERRA DA COSTA
Vereador